



TERMO ADITIVO Nº 109/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e o Sr. **Lucir Antônio Barichello**, fornecedor informal, DAP física sob nº SDW0760737420531801190944, inscrito no CPF sob nº 760.737.420-53 e portador da Cédula de Identidade nº 8015278123 SSP RS, residente e domiciliado na Rua Cônego João Batista Sorg, nº 593, Bairro Centro, Chapada/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 046/2021, acrescentando as seguintes quantidades de produto a serem fornecidas:

Item		Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
15	MASSA CASEIRA ESPAGUETE: fresca, com ovos, pacote de 1kg, deve ser conversada sobre refrigeração com temperatura máxima de 5°C.	Unidade	17	R\$ 13,50	R\$ 229,50
16	MASSA CASEIRA: fresca, com ovos, tipo macarrão, pacote de 1kg, deve ser conversada sobre refrigeração com temperatura máxima de 5°C.	Unidade	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50

Parágrafo Único: As quantidades de produto aditadas ao contrato original resultam em um acréscimo de valor de **R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 046/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 13 de dezembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Lucir Antônio Barichello
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 046/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e o Sr. **Lucir Antônio Barichello**.